



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL



EDITAL N.º 24/2019

MANDATO 2017/2021

PERIODICIDADE DAS REUNIÕES

O Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo, **José Idalino De Vasconcelos**, torna pública, a seguinte deliberação, tomada na Reunião Ordinária de 7 de maio de 2019, aprovada por unanimidade, e que infra se transcreve:

“PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO SANTO

Considerando que,

Na primeira reunião do Mandato, a 25 de Outubro foi deliberado o seguinte:

“As reuniões ordinárias da Câmara Municipal, realizar-se-ão quinzenalmente, às terças-feiras, às 10horas.

A última reunião de cada mês será pública.(...)”

Esta deliberação, que implicou a respetiva alteração ao Regimento da Câmara Municipal do Porto Santo, no seu artigo 1.º, carece de ser revista, atento os pedidos dos Vereadores e bem assim dos munícipes que normalmente estão presentes nas reuniões públicas.

Proponho que a Câmara delibere;

1- Pela alteração do artigo 1.º do Regimento da Câmara Municipal do Porto Santo, passando as reuniões a realizarem-se (sem prejuízo das alterações legais previstas no Regime das Autarquias Locais), às terças-feiras, às 14:30h.

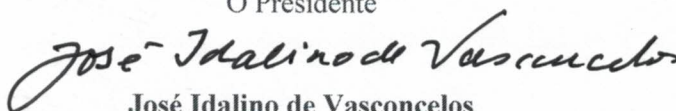
2- Proceder à sua publicação com a referida menção, e bem assim determinar a publicação do Edital da Periodicidade das Reuniões que reflita a presente deliberação.”

Submetida a votação, a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos, e dos Vereadores, Pedro Freitas, Filipe Menezes de Oliveira, Sofia Santos e José António Castro.

Para constar e produzir efeitos, vai o presente edital ser afixado nos lugares públicos de estilo.

Paços do Concelho do Porto Santo, em 9 de maio de 2019

O Presidente


José Idalino de Vasconcelos